

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 001485/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 180684A;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde ao servidor **MANOEL CRISTINO DO REGO**, matrícula 5495369/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 23/05/2016 a 21/06/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 1004546

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 16884/2016, de 10 de maio de 2016, que tem por objeto a contratação a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18)**, para **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE FIBRA ÓTICA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ**, conforme as disposições e especificações constantes no termo de Referência, no valor global de **R\$ 244.584,59 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme solicitação e fundamentação constante nos autos.

Belém, 02 de setembro de 2016.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação 007/2016, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém, 02 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo 1004283

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 1546/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Prazo para Aplicação (em dias): 60.

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15.

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- FLAVIO TINOCO DA SILVA- 54191646/2- (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

PTRES: 278338 - Operacionalização das Ações Administrativas

FONTE: 0116 - Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO: 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 300,00 - (Trezentos Reais)

33.90.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - R\$ 200,00 - (Duzentos Reais)

PLANO INTERNO: 4200008338C

AÇÃO: 183714

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo 1004497

DIÁRIA

PORTARIA Nº1536/2016-GAB/SEMAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, COMO COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, REFERENTE A Portaria nº 1423/2016-GAB/SEMAS DE 12/08/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.200 DE 29/08/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008 AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: RONDON DO PARÁ/PA E ABEL FIGUEIREDO/PA.

PERIODO: 20/08 A 26/08/2016 - (07) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57214826/1- IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5899478/1- FABIO ANDRE TOUARO- (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

- 86894/1- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES- (AGENTE DE SANEAMENTO)

- 57194280/1- MANOEL ABREU DIAS- (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 3253252/1- ADEMIR MARINHO DE LIMA- (AUXILIAR TECNICO)

- 57194213/1- AURO NASCIMENTO DIAS- (AGENTE ADMINISTRATIVO)

- 57193752/1- ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA- (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

- 5899660/2- FABIO FLAVIO MARCAL TORRES- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194272/1- JOELCIO SOSINHO CASCAES- (MOTORISTA)

- 57194236/1- MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE- (MOTORISTA)

- 57175253/1- WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO- (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 1004495

FÉRIAS

Portaria nº 01511/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão

Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memo. 153887/2016 - GAB/SAGAT/SEMAS e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder o restante de 20 (vinte) dias das férias regulamentares, interrompidas através da Portaria 00876/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 17/05/2016, publicado no DOE 32132 de 20/05/2016, para servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
KAILA FRANCO GAMA	5903151/ 1	2014/2015	05/09/2016 A 24/09/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo 1004507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89878/CONJUR/2016

Á

S J X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP

END: RODOVIA TRANSAMAZONICA, S/N, KM 181- NORTE LOTE 04

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.140-000 URUARÁ - PA

Pelo presente instrumento fica , S. J. X. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 15042508/0001-20 ,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo

Administrativo Nº 25560/2013, no qual foi lavrado o Auto de

Infração Nº 6312/2013/GERAD, em face de solicitar a licença

de opração sem passar pelas fases precedentes, ou seja, licença

prévia e licença de instalação, em consonância com o Parecer

Jurídico Nº 12416/2015, nos termos que dispõe o art. 93 e 94 da

Lei Estadual nº 5887/1995, as condutas discriminadas no art.

118, inciso I e VI da mesma Lei, em consonância com os ditames

do artigo 2º da Resolução Conama 237/1997, bem como o artigo

66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal

Nº 9.605/1998 e artigo 225 da Constituição Federal, aplicou a

penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.000 UPF's, cujo o

recolhimento deverá ser providenciado no prazo de 10 (dez) dias,

contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto

nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da

Política Estadual do Meio Ambiente de Nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20%

(vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5

(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias,

contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação

do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95,

importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao

dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua

imediate inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de

acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144,

§1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais,

podará ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no

prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo

referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º

do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio

Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias

em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº

5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso

III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova

notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 89881/CONJUR/2016

Á

JOAO SERRA ALVARENGA NETO- FAZENDA TROPICAL

END: BR 230 - RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 26- RAMAL DO

26-15 KM A SEDE DA FAZENDA

CEP: 68.630-000 VITÓRIA DO XINGU- PA

Pelo presente instrumento fica, JOÃO SERRA A. NETO, CPF

Nº135.237.676-87, notificado, de acordo com o que consta

nos autos do Processo Administrativo Nº 34483/2011, no qual

foi lavrado o Auto de Infração Nº 3907/2011/GEFLOR/SEMA,

em face de desmatar 74,5124 ha na Floresta Nativa em Area

de preservação Permanente (APP), sem autorização do Órgão

ambiental competente em consonância com o Parecer Jurídico

Nº 9179/2013, nos termos que dispõe o art. 53 do Decreto

Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI